

## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

## **DECRETO EXECUTIVO № 2.814, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 315.000,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.

**HARDI MILTON EICKHOFF,** Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal № 1.329, de 01 de Junho de 2015,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

26.782.0051.2.036 – MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

R\$ 315.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL

R\$ 315.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) – Fonte de Recurso: 0001 Livre.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Junho de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, n° 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br